



TC 009.000/2015-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Urucurituba-AM

Responsável: Edvaldo Silva Araújo

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo /Banco do
Brasil S/A - p/Atendimento de Diligência

DESPACHO DA UNIDADE

O Banco do Brasil S/A, por meio de expediente contido à peça 10, requer prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para atendimento do Ofício-Diligência nº 789/2015-TCU-Secex/RN (peça 09);

Por considerar procedentes as razões apresentadas pelo Requerente, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar a prorrogação solicitada, encaminho os presentes autos ao Sr. Ministro-Relator, **MARCOS BEMQUERER COSTA**, para apreciação do pleito, sugerindo que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para atendimento do mencionado ofício, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do prazo inicialmente fixado, conforme solicitação do requerente.

Secex-RN, 05/11/2015.

(assinado eletronicamente)

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário